

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Guanambi

## PORTARIA 25/2025 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2025

Constitui Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes discentes, do Diretório Central dos Estudantes (titulares e suplentes) e dos egressos (suplentes) do Conselho Superior (ConSup) do Instituto Federal Baiano, biênio 2024-2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições con3das na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a Resolução 115/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o OFICIO 2/2025 RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, da Comissão Eleitoral CONSUP, biênio 2024-2026;
  - o teor do Processo 23330.250723.2025-88 de 14 de março de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local, a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes discentes, do Diretório Central dos Estudantes (DCE) (titulares e suplentes) e dos egressos (suplentes) do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi, biênio 2024-2026.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Categoria	Função na Comissão
Maiza Messias Gomes	Professor do	1564805	Docente	
	Ensino Básico,			Membro Titular
	Técnico e			
	Tecnológico			

Élia Karina de Carvalho Costa Moreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1319585	Docente	Membro Suplente
Marinalva da Solidade de Oliveira	Auxiliar de cozinha	1203698	Técnico- Administrativo em Educação	Membro Titular
Jose Eudson de Matos Farias	Assistente em Administração	1112887	Técnico- Administrativo em Educação	Membro Suplente
João Vitor dos Santos Ramos	Discente do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	20231GBI02GL0009	Discente	Membro Titular
Ana Júlia da Silva Almeida	Discente do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	20231GBI02GT0003	Discente	Membro Suplente

## Art. 2º São atribuições da comissão:

- I cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021) e em edital do processo eleitoral a ser emitido pelo Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- II elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral / Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;
- III atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.
- Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o ConSup.
- Art. 3º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.
- Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.
- Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).
- Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG, em 25/03/2025 11:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código675447Verificador:8a1a7f8ffe

Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000 Fone: (77) 3493-2100